



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 62/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus* Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo Nº 23330.251444.2020-27;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor SIRLEI NEVES SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 1817162, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04180939290, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação, no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º Fica o Setor de Transportes responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor autorizado.

Art. 3º A Portaria terá a validade de 01 (um) ano, contando-se a partir da publicação, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 22/09/2020 12:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109089

Código de Autenticação: 64e7cd1990



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100